



PORTARIA Nº 002/2021 -SEADM DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DESIGNA NOMEAÇÃO DE COLABORADORES
PARA COMPOR A COMISSÃO PARA COMPOR A
COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL – CTE,
PARA EMISSÃO DE RESULTADO
ATRAVES DE LAUDO AVALIATIVO DE
PROVA DE CONCEITO, REFERENTE AO APP
09/2021-SEADM.**

EMANUELA DE BRITO FONTENELE Secretária de Administração, o uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/2002, de 11 de novembro de 2002, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL-CTE**, para auxiliar a análise da proposta técnica e emitir o resultado através de Laudo Avaliativo de prova de Conceito, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-SEADM**, cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIANGUÁ – CEARÁ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL**

1- A comissão Técnica Especial será composta pelas seguintes pessoas:

- 1- **MAXUEL FERNANDES DROTA**, portador do CPF nº 020.926.363-67, PRESIDENTE;
- 2- **WELLIGTON RIO FONTENELE**, portador do CPF nº 859.775.783-34, MEMBRO;
- 3- **GERSON CARLOS ROCHA ARAUJO**, portador do CPF nº 040.348.833-00, MEMBRO.

Art. 2º As atribuições da Comissão Especial incluem, avaliar os quesitos da Provas de Conceito (POC), através dos critérios exposto no Edital do Pregão Presencial 09/2021- SEADM

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Paço a Prefeitura Municipal de Tianguá, em Tianguá, em 17 de DEZEMBRO DE 2021.

EMANUELA DE BRITO FONTENELE
Secretária de Administração



LAUDO AVALIATIVO PROVA DE CONCEITO (POC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021-SEADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIANGUÁ – CEARÁ.

EMPRESA ARREMATANTE CONVOCADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.093.636/0001-68. REPRESENTADA PELO SR. LAECYO MARCELLO ARAUJO MOURA, INSCRITO NO CPF Nº 000.905.463-42.

PROVA DE CONCEITO - POC	SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO
<p>Descrição do serviço de Sistema Gerenciamento de infrações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema Gerenciamento de infrações.• Cadastros de: Agentes de trânsito;• Notificação ou aviso de autuação;• Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI;• Blocos de Auto de Infração de Trânsito – AIT;• Cadastro de acidentes de trânsito;• Correspondências postadas e devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; Importação de Arquivos de Dados do DETRAN (implantação, consulta de placas, indicação de condutor, repasse de pagamentos; arrecadados);• Processamento atuações: Geração da notificação de penalidade; Geração da notificação de penalidade e disponibilizar no site da Prefeitura de Tianguá-CE o acesso para impressão.• Consulta de: Veiculos, no sistema local e no sistema do DETRAN;• Implantação no sistema do DETRAN de dados de Notificação ou aviso de autuação;• Defesa prévia e posterior resultado de julgamento;• Notificação de penalidade; Recurso e posterior resultado de julgamento;• Conversão em advertência;• Exclusão de auto de infração de trânsito;• Sub judice para licenciamento;• Sub judice para transferência;• Retirada de sub judice;• Transferência judicial;• Efeito suspensivo;		



<ul style="list-style-type: none"> • Multas insubsistentes; • Indicação de infrator diferente do proprietário. • Emissão de documentos para postagem: • Aviso de autuação; Notificação de autuação; • Comunicado de advertência; Comunicado de defesa prévia; • Comunicado de recurso; • Notificação de Penalidade. • Ações financeiras de restituição de recurso ganho; • Ações financeiras de restituição de pagamento duplicado; • Baixa de pagamento; • Realização das operações de Julgamento de defesa prévia; • Julgamento de recursos. 		
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Obs.: Marcar com (X) o critério analisado.

APROVADO: (X)

REPROVADO: ()

TIANGUÁ-CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Mauro Fernando Inata	Mauro F. Inata
MEMBRO	WELLINGTON RUIZ FONTENELE	Wellington Ruiz Fontenele
MEMBRO	Carson Carlos Rocha Araujo	Carson Carlos Rocha Araujo

LICITANTE

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PROCURADOR	LAECYO MARCELLO ARAUJO MOURA	